DECRETO Nº. 054/2012.
DE 19 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional aos servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

AGNALDO JOSÉ SOARES
ANTONIO DO CARMO FERNANDES DE SOUZA
IVANIR VICENTE DE LIMA
ROSILDA DOS SANTOS CARVALHO

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa